



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
Estrada de Rodagem, nº 1090 B - Bairro Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1255 – e-mail: semma@mojuidoscamos.pa.gov.br



Memorando nº 001/2019-FMMA

<b>De:</b>	Núcleo de Administração e Finanças
<b>Para:</b>	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente
<b>Assunto:</b>	Solicitação de locação de um imóvel para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente.
<b>Data:</b>	15 de abril de 2019.

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente solicitar a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

A presente locação justifica-se pelo fato do Fundo Municipal de Meio Ambiente não possuir imóvel edificado, próprio ou cedido. E com a locação do imóvel, pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para o desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

A presente locação será pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com as necessidades deste Fundo e em tudo obedecendo aos permissivos legais.

Consoante ao exposto, segue este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

**MÁRCIA GOMES DA SILVA**  
Chefe do Departamento Financeiro I  
Decreto nº 105/2018



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF

Rua Antonio Wallfredo - s/nº - bairro Centro - CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará.  
Telefone: (93)3537 1277. E-mail: [seminf@mojuidoscampos.pa.gov.br](mailto:seminf@mojuidoscampos.pa.gov.br)



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

**UNIDADE SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**1. INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/secretaria municipal de Meio Ambiente.

**PROPRIETÁRIO:** José Itamar Lima da Costa  
CPF: 575.991.302-68

**2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:** Avaliar um imóvel no Município de Mojuí dos Campos no Estado do Pará, situada na Estrada de Rodagem, S/N, Bairro Esperança neste Município.

**Tipo do Bem:** Edificação em alvenaria tipo térrea.

### Descrição Sumária do Bem:

O imóvel localiza-se na Estrada de Rodagem, nº S/N – Bairro Esperança, Município de Mojuí dos Campos – PA.

### FINALIDADE:

Avaliação para Locação mensal do imóvel de propriedade do Sr. José Itamar Lima da Costa, com fim não residencial para funcionamento da Fundo municipal de Meio Ambiente.

### VISTORIA:

Data: 10/04/2019

### 3. Edificação:

Localizado em região urbana do Município de clima quente e úmido, com ocupação, de padrão econômico médio baixo, o imóvel está em condições aceitáveis para a finalidade da ocupação atendendo os requisitos básicos para tal finalidade.

O imóvel possui as seguintes divisões: garagem, hall de entrada, uma suíte, dois quartos, um banheiro social e área de serviço, totalizando uma área de 100 m<sup>2</sup> de construção. Todos os ambientes são pavimentados com revestimento cerâmico no piso e as molhadas com revestimentos cerâmicos nas paredes, cobertura em telha de fibrocimento e forro em PVC.

### 4. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

O mercado imobiliário de Mojuí dos Campos encontra-se aquecido desde a implantação da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos trazendo várias pessoas de outros lugares e criando renda dentro do próprio município. Constatou-se que a locação e venda de imóveis têm sido bastante procurado no município.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF

Rua Antonio Wallredo - s/nº. - bairro Centro - CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará.

Telefone: (93)3537 1277. E-mail: [seminf@mojuidoscampos.pa.gov.br](mailto:seminf@mojuidoscampos.pa.gov.br)



**5. NÍVEL DE RIGOR:**

Avaliação Normal, conforme enquadramento da NB 502/89 (NBR 5676/90) da ABNT.

**6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO BEM:**

**6.1 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO:**

Um imóvel para locação com essas características no Município de Mojuí dos Campos sai entorno de R\$ 800,00 a R\$ 1.000,00.

**7. CONCLUSÃO:**

O valor de locação mensal do imóvel localizado na Estrada de Rodagem, nº S/N, Bairro Esperança de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, referente ao período definido em contrato, pelos critérios e considerações expostos é o indicado no item anterior, ou seja, R\$ 1.000,00 (Um mil reais), valor este representativo de mercado, atendendo aos itens 1.3 e 1.4 da NB 502/89 (NBR 5676/90) da ABNT, á nível Normal.

**Data do Laudo:** 11 de Abril de 2019.

**Resultado da Avaliação:** O imóvel se encontra apto para uso.

**Locação:** R\$1.000,00

**Benfeitoria:** R\$ 0,00

**Total:** R\$ 1.000,00(Um mil reais).

**8. ENCERRAMENTO:**

Mojuí dos Campos PA, 11 de Abril de 2019.

**GUILHERME DOURADO VIANA**

**Engenheiro Civil**

**SEMINF**

*Guilherme Dourado Viana*  
GUILHERME DOURADO VIANA

Engenheiro Civil

Decreto n.º 384/2019

PREF MUN DE MOJUÍ DOS CAMPOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
Rua Estrada de Rodagem – nº1090-B – Vila Nova  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1302 – e-mail: semma@mojuidoscamos.pa.gov.br

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o senhor YAGO ESTOUÇO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Processo nº 015 /2019 e o Memorando nº. 001/2019, do Núcleo de administração e Finanças, de **15/04/2019**, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa, visando à **“Locação de um imóvel para funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA”**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento;

Considerando o que declina o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos);

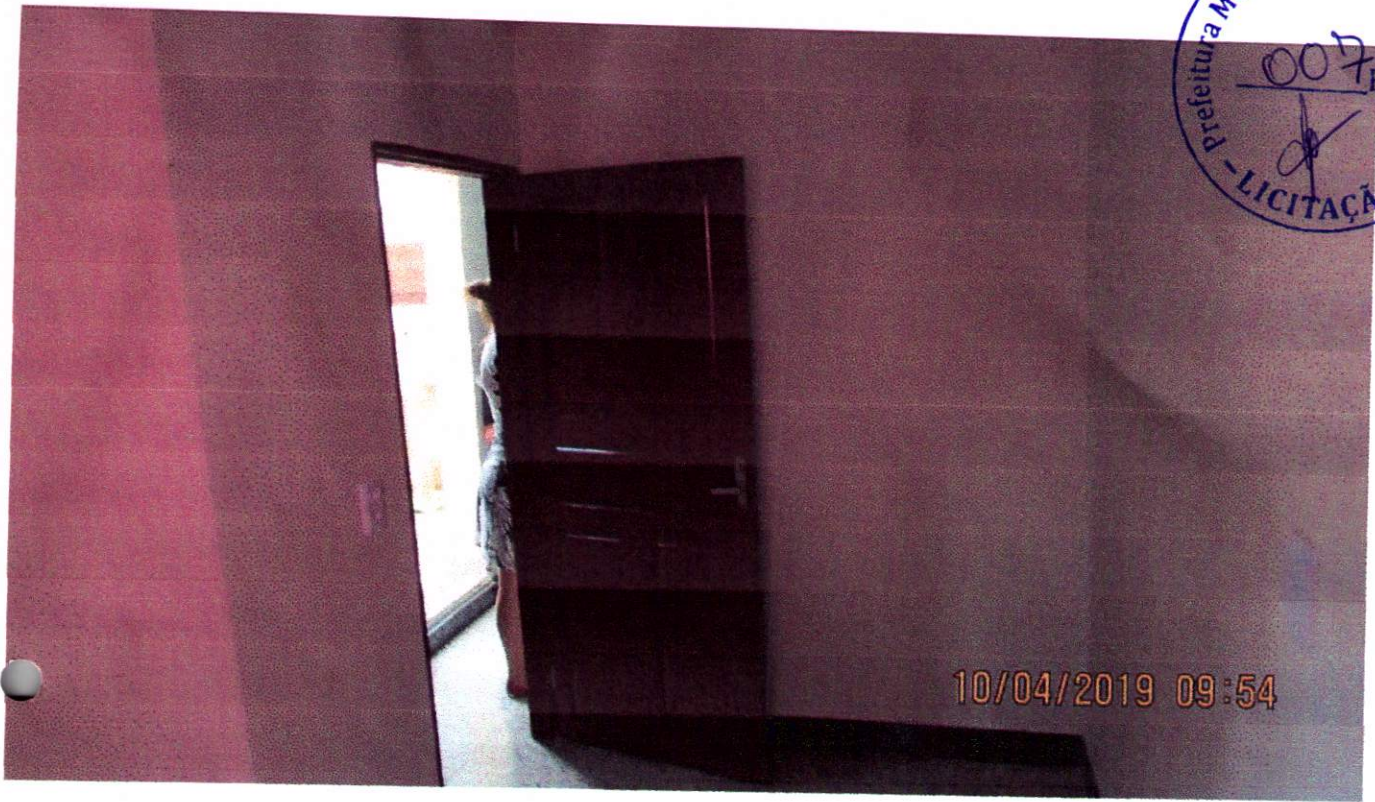
Considerando, portanto, a própria conveniência pública,

- 1 - ACOLHO o Memorando, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZO o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para locação de um imóvel através da dispensa (ou da inexigibilidade);
- 3 - ENCAMINHE-SE a Divisão de Licitações e Contratações para providências imediatas.
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

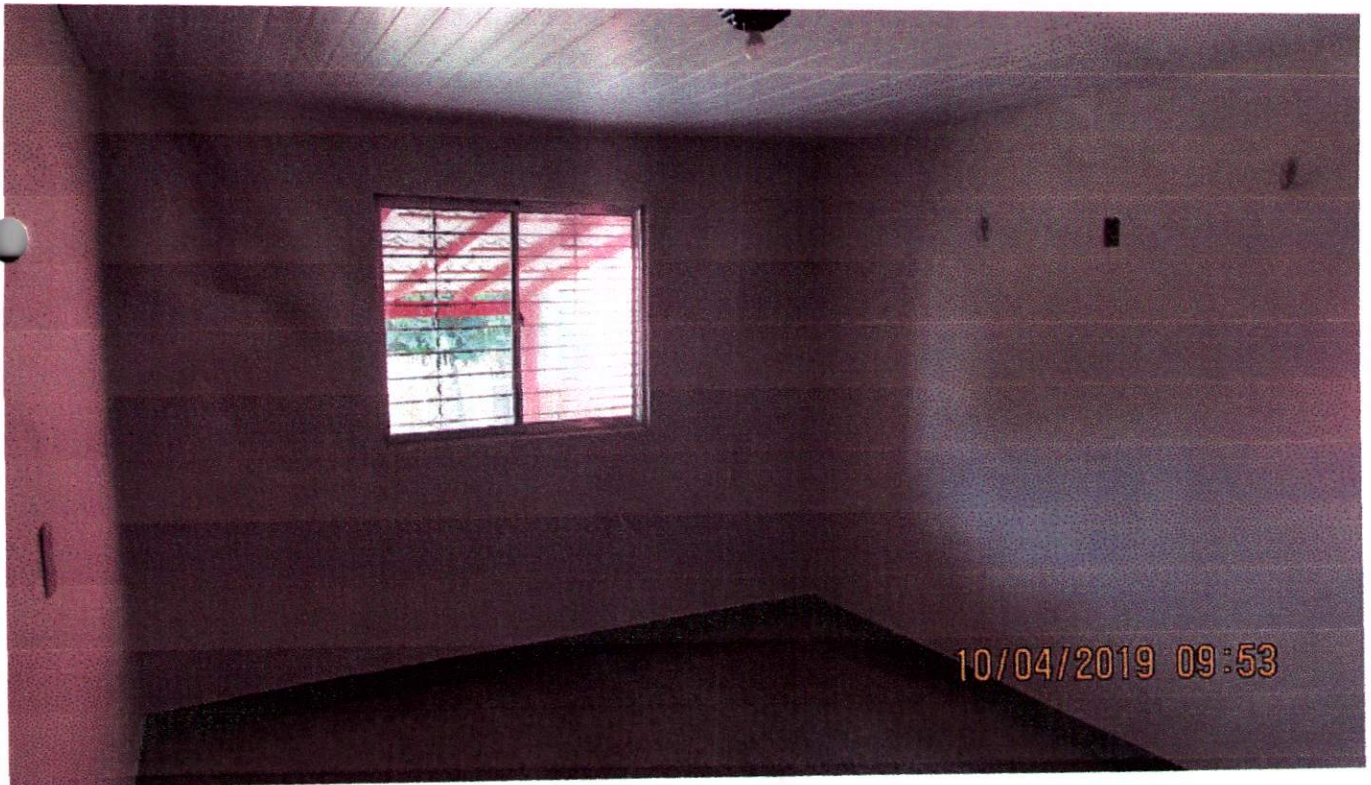
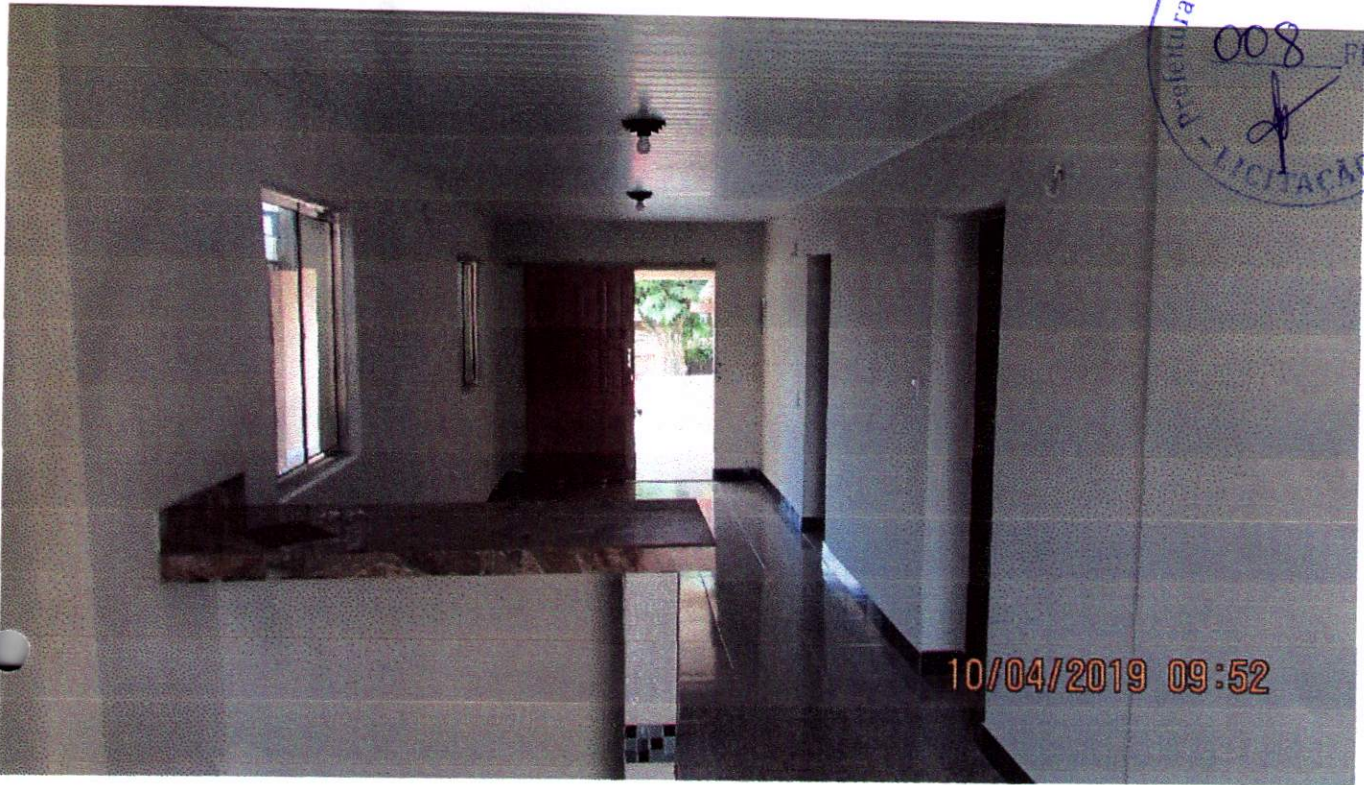
Mojuí dos Campos, 15 de abril de 2019.

**YAGO ESTOUÇO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 005/2017

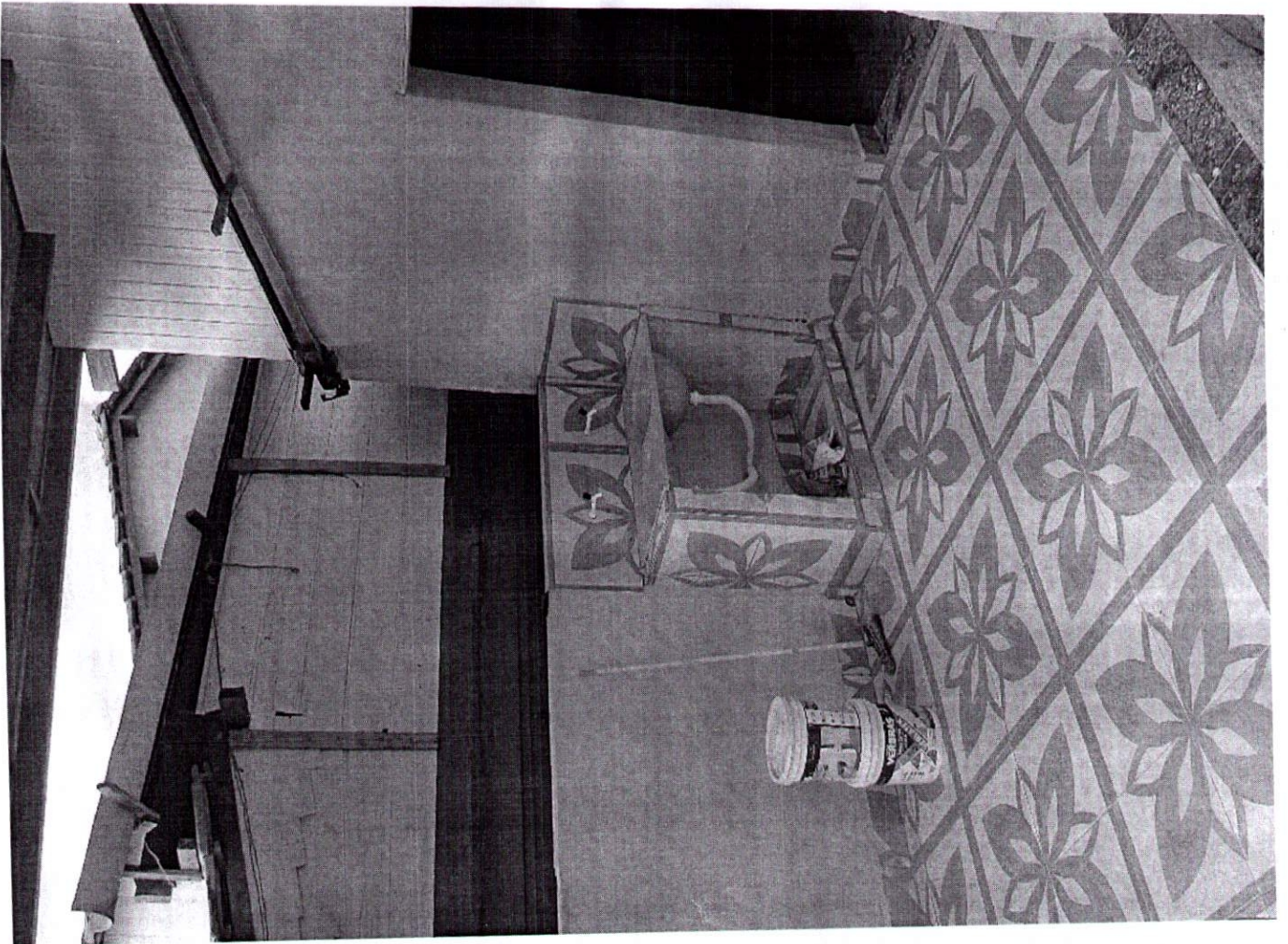
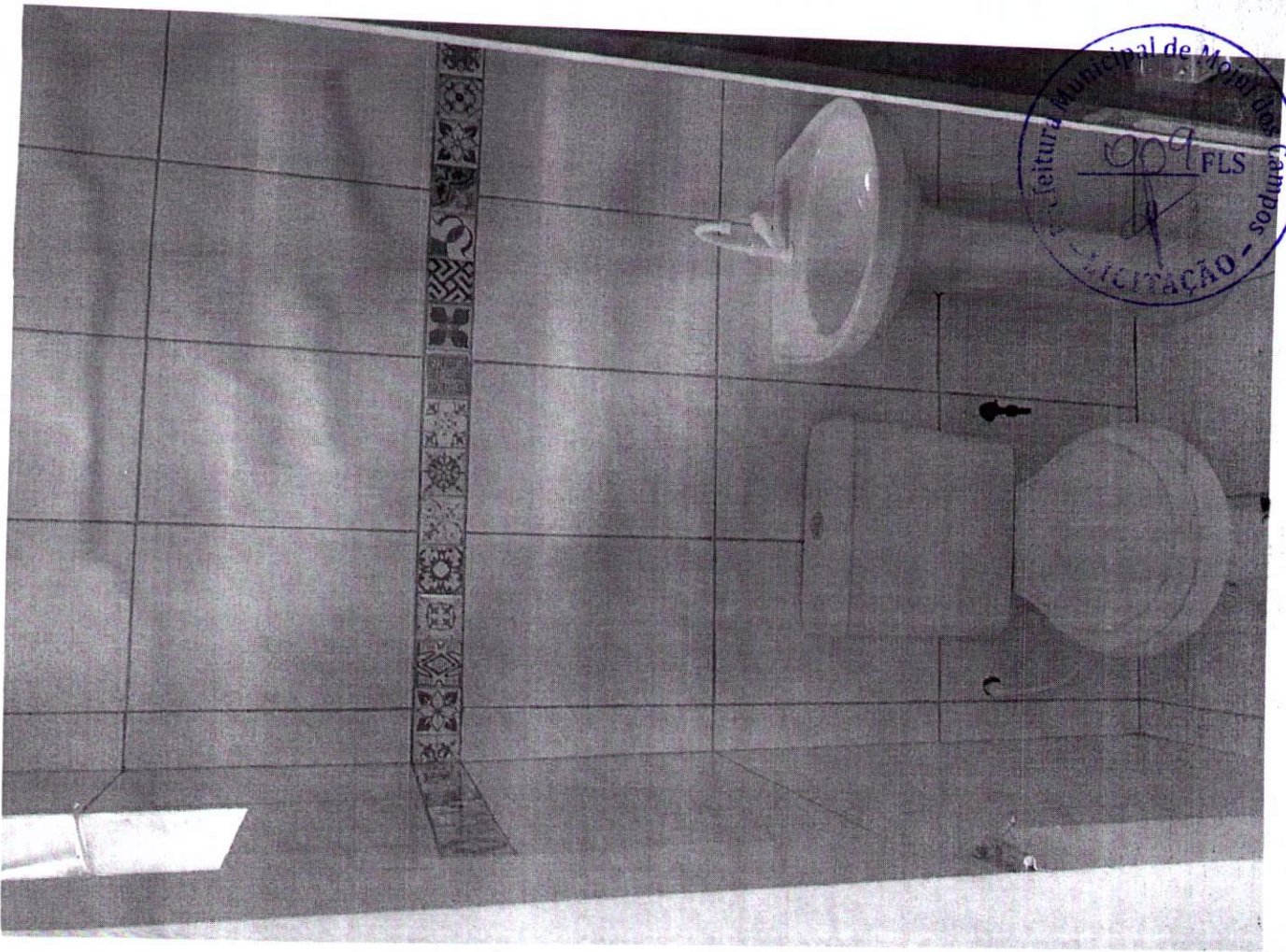














Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos  
010 FLS  
LICITAÇÃO

